



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 08 de Setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Araruna

Resolução número 004/2026
primeiro relatório

Aprovar O

Quadrimestral 2026

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em reunião ordinária;

Resolve:

Art. 1º Em reunião ordinária, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1º RDQA), referente ao exercício de 2026, bem como os instrumentos de gestão: Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 e Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029.

Art. 2º Fica a provado o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1º RDQA) em concordância com a Lei Complementar 141/2012;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 08/09/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE JOSE DA SILVA MEDEIROS
Data: 08/09/2026 21:02:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Conselho Municipal de Saúde de Araruna

Resolução número 005/2026

Aprovar O segundo relatório

Quadrimestral 2026

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em reunião ordinária;

Resolve:

Art. 1º Em reunião ordinária, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º RDQA), referente ao exercício de 2026, bem como os instrumentos de gestão: Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 e Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029.

Art. 2º Fica a provado o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º RDQA) em concordância com a Lei Complementar 141/2012;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 08/09/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE JOSE DA SILVA MEDEIROS
Data: 08/09/2026 21:01:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>